



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ADITIVO I**

**EDITAL PREG/UFDPAr Nº 09, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital PREG/UFDPAr Nº 9, de 25 de junho de 2021, para preenchimento de vagas remanescentes por Transferência Voluntária, que passa a ser aditado conforme descrito a seguir:

- Retificar no item “**7.CRONOGRAMA**” do EDITAL/Nº09 /PREG/UFDPAr de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV) que passa a ler-se o seguinte curso:

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>12/07/2021</b>	“Análise pela PREG do resultado da inscrições deferidas/indeferidas”

- Retificar no ANEXO I item “ b” do EDITAL/Nº09 /PREG/UFDPAr de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV) que passa a ler-se:

- b) integralizei, no mínimo, **os 04 (quatro) primeiros** períodos letivos do curso, bem como os componentes curriculares correspondentes aos mesmos, com, no máximo, 01 (uma) reprovação;

Parnaíba, 02 de julho de 2021.

**ASSINATURA NO ORIGINAL**

***Gilvana Pessoa de Oliveira***  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

EDITAL Nº 09/2021/PREG/UFDPAr DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)

REQUERIMENTO

NOME DO REQUERENTE			
CPF:		DATA DE NASCIMENTO/ CIDADE/UF:	
RG:	DATA DE EXP:	ÓRGÃO:	
NOME DA MÃE:			
ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:		ESCOLA PÚBLICA: ( ) SIM ( ) NÃO	
ETNIA: ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) BRANCO ( ) INDÍGENA ( ) AMARELO			
ENDEREÇO:		Nº	TELEFONE FIXO ( )
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	CELULAR ( )
CÓDIGO DO CURSO	CURSO		TURNO
E-MAIL:			
ENCAMINHAMENTO:			
COORDENAÇÃO DO CURSO			
SOLICITAÇÃO:			
INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA			

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às exigências da Resolução nº177/12-CEPEX/UFPI e alterações, que:

- ingressei no ensino superior, no curso objeto da transferência, mediante processo seletivo reconhecido como válido pela legislação federal vigente;
- integralizei, no mínimo, os 04 (quatro) primeiros períodos letivos do curso, bem como os componentes curriculares correspondentes aos mesmos, com, no máximo, 01 (uma) reprovação;
- integralizei até a 70% da carga horária da estrutura curricular a qual estou vinculado (a) na instituição de origem;
- a minha instituição de origem é legalmente reconhecida, está em situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Cursos (ENADE) e obteve conceito no mínimo 3,0 (três) no último ciclo avaliativo.

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente